

COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CES

Data: 16 de Dezembro de 2008;

Presentes: Fernando Aguilera - SESA; Odenir Dias Teixeira; Ozório Borges Neto- CMP- Raquel Prestes de Moraes- Assef; Rosilene Reiter- Pastoral da Criança; Sidnéya Marques- SESA; Carlos H. Zanetti- ABO;

Pauta:

Assunto	Discussão	Encaminhamento
Conselho Municipal de Campina Grande do Sul	<p>Mara C. dos Santos do C.M.S de Campina Grande do Sul encaminhou E-mail direcionado à Comissão de Interiorização solicitando informes sobre as seguintes questões:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Troca de Gestores: necessariamente os representantes dos gestores que foram, indicados pela atual administração devem ser trocados, pelos novos gestores que assumirão a partir de 1 de janeiro?2- Essa troca é automática, ou necessita da análise de nosso regimento interno? (entregue na Comissão pelo conselheiro Carlos);3- Pode ser feita nova eleição, já que o atual presidente é o conselheiro indicado pelo gestor antigo?	<p>Lilium elaborou as respostas para os questionamentos, remetendo para apreciação da Comissão:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Primeira Questão: Quanto à troca de gestores: A eleição para composição dos conselhos de saúde é de Entidades e não de pessoas. Se os novos gestores acharem por bem trocar seus representantes ou manter os atuais cabe a ela decidir e informar ao Conselho Municipal através de ofício.2- A troca é automática: A entidade é que decide, se achar por bem mudar logo que assuma, pode, bem como esperar um pouco ao Conselho Municipal através de ofício;3- Quanto à Nova Eleição: A composição da mesa diretora, executiva, ou o nome que cada conselho der é de conselheiros e não de das entidades, portanto, as pessoas são escolhidas para ocupar a vaga de Presidente, Vice, secretário, etc. <p>O Regimento Interno do Conselho de Campina Grande do Sul não fala sobre a vaga na mesa executiva, mais diz que os casos omissos serão vistos na Plenária, portanto, a plenária deve discutir e achar uma forma de eleger os cargos vagos.</p> <p>Sugere-se que o regimento Interno seja revisto e reformulado prevendo essa situação facilitando possíveis dúvidas posteriores.</p> <p>- a Comissão referenda as respostas propostas pela secretaria executiva, lembrando mais uma</p>

		vez da necessidade de estar apresentando de forma mais efetiva a propostas de elaboração de diretrizes para assessorar os Conselhos Municipais de Saúde para avaliação e reformulação, se necessária, dos regimento Interno dos Conselhos;
Discussão de Evento _ Oficina de Capacitação para organização dos Conselhos Municipais de Saúde;	<p>Indicativos: Data: 02 e 03 de Abril de 2009; Público Alvo: (Total de 820 pessoas- sem contar os conselheiros Estadual), sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 22 Contatos das Regionais de Saúde; - Presidentes dos 399 municípios; - Um representante da mesa diretora de cada conselho municipal; - Os Conselheiros Estaduais; <p>Pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclusão Digital; - Pacto de gestão (Compromisso com Controle Social); - Dotação orçamentária (Participação do Tribunal de Contas e Ministério Público/ CONASEMS e CONASS); - Diretrizes e Assessoria de reformulação dos regimentos Internos dos Conselhos Municipais de Saúde, tendo como base a Resolução 333 e a carta de usuários do SUS; <p>Confecção de Pastas que necessariamente deverá conter: Resolução 333; Os Livros do Pacto (solicitar ao MS); - Que cada contato deverá solicitar as leis de criação dos CMS e Regimento Interno dos Conselhos de cada município de sua Regional de Saúde;</p>	

<p>- Consulta para Comissões temáticas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura e Processo de trabalho: salas mais adequadas/ computador/ máquina fotográfica/ mapa de territorialização das regionais de saúde e os municípios da sua área de abrangência; Prever orçamento para passagens e diárias aos conselheiros, para que a comissão possa estar realizando visitas e prestar assessoria aos Conselhos municipais de saúde. - Demanda para 2009: - Proposta de realização de Oficinas (mínimo 3) para reavaliação e retroalimentação, oficinas regionais e macroregionais; - Indicativos: Que o CES avalie uma maneira de estar instrumentalizando o CES com noções básicas de Vigilância em Saúde/ Meio Ambiente (educação em saúde); 	
---------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Encaminhamentos para Secretaria Executiva:

- 1- Encaminhar as respostas referendadas pela Comissão ao Conselho Municipal de Campina Grande do Sul;
 - 2- A Comissão coloca como proposta para que o CES elabore um documento (moção) de apoio à UEL- destacando suas qualidades e contribuição na formação de profissionais de saúde, inclusive que atores da história do SUS e da Reforma Sanitária, que estão até hoje, ocupando cargos de destaque no SUS em diversos espaços do Brasil.
- Entendemos que em detrimento de fatos recentemente ocorridos com alguns acadêmicos de medicina, não pode de maneira alguma depreciar e nem responsabilizar uma Instituição como a UEL. Este documento deverá estar ressaltando a importância desta instituição e não reforçar os fatos negativos do ocorrido.